

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2602.001/2018, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARACATI**, por meio da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** e de outro lado a empresa **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP**.

O Município de ARACATI pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER** com sede na Av. Cel. Alexanzito, 1319 - Farias Brito, Aracati - CE, 62800-000, neste ato representado pelo (a) Sr(a). **RODRIGO PINHEIRO DA COSTA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **R Deusdedit Costa Sousa, 565, A, Coco, Fortaleza, CE, CEP 60192-460**, representada por **Ruy Araújo Meira, CPF Nº. 251.124.226-53**, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato **2602.001/2018** firmado entre a empresa e a **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, decorrente da **Concorrência Pública nº 02/2017 - SMES - CELOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Os contratantes celebraram avença, objetivando a **SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI**, com prazo de vigência de 14 meses e de 300 dias de execução a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

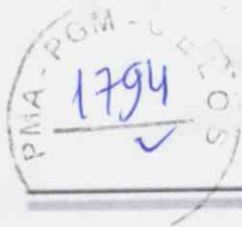
O presente instrumento tem por objeto **prorrogar o prazo de execução da obra por mais 300 dias e 10 meses de vigência contratual**, consoante a solicitação e justificativa técnica oriunda do fiscal do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, § 1º, III da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada.



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem de acordo, firmam e assinam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracati-CE, 26 de abril de 2019.

RODRIGO PINHEIRO DA COSTA
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE

R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ N° 07.279.114/0001-61
RUY ARAUJO MEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Kelisson do Lago Vieira
CPF 059 811 423-83

2. _____
CPF _____